REQUERIMENTO N° 02/17

O vereador Joceval Rodrigues, integrante da bancada do Partido Popular Socialista-PPS, com lastro nos arts. 57, II, §4°, e 61 do Regimento interno desta casa, vem requerer a vossa excelência a criação da comissão Especial temporária de Assistência social nos moldes que segue fundamentada.

Em 2009 foi a primeira vez que se pensou na criação de uma comissão para tratar prioritariamente desta temática, qual foi proposta por este mesmo edil.

A assistência social é uma política concebida sob a perspectiva do direito pautado na Constituição Federal de 88, em seu título VIII, nominado de "Da Ordem Social", que traz em seu capítulo II Seção IV disposições relativas à Assistência Social e regulamentada nos princípios da Lei n° 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social no seu artigo 1° que apregoa: "A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de Seguridade não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas".

Neste compasso, o Edil ora requerente entende ser justa a continuidade do desenvolvimento dos trabalhos iniciados em gestão anterior, dando sequência a atribuição de analisar como está sendo prestada a assistência social aos munícipes de salvador, haja vista tal temática não ser abordada de forma objetiva por quaisquer das comissões permanentes ora existentes nesta casa legislativa.

Sendo assim, com a instalação da comissão temporária com atuação ao longo de toda essa legislatura, a câmara de vereadores de salvador poderá traçar um diagnóstico preciso dos limites e eficácia das ações desenvolvidas na área da assistência social na capital baiana.

Em face do exposto, requer a vossa excelência submetido o presente requerimento ao plenário para que, na forma do art. 61 do Regimento Interno desta veneranda casa, seja aprovada a instalação da comissão temporária de Assistência Social, que terá suas atividades estendidas por toda a presente legislatura e por atribuição específica o estudo, análise e proposição de políticas públicas que potencializem uma melhor prestação da assistência social no munícipio de Salvador.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2017

JOCEVAL RODRIGUES